

ATO DO ADMINISTRADOR
ASSET BANK AGRONEGÓCIOS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 44.585.001/0001-10

Pelo presente instrumento particular, a **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Nações Unidas 17.007, Torre Alpha, 13º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.434.681/0001-10, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 19.213, expedido em 27 de outubro de 2021 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **ASSET BANK AGRONEGÓCIOS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento investimento nas cadeias produtivas agroindustriais constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.585.001/0001-10 (“Fundo”), neste ato representado nos termos do seu regulamento (“Regulamento”) e nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 2 de dezembro de 2021, através do “Instrumento Particular de Constituição do Azumi 7 Fundo de Investimento Imobiliário” foi aprovada a constituição do Fundo e a consequente nomeação do Administrador;
- (ii) Posteriormente, foram aprovadas e alteradas, por meio de instrumentos particulares de aprovação pelo Administrador, as características da 1ª (primeira) emissão de Cotas do Fundo, no volume inicialmente previsto de até 5.000.000 (cinco milhões) Cotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no montante total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em série única (“Oferta”), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”);
- (iii) A Oferta foi registrada em 17 de novembro de 2022 junto à CVM, por meio do Ofício nº 594/2022/CVM/SRE/GER-1, sob o número CVM/SRE/RFI/2022/062, tendo sido objeto de modificação aprovada em 04 de janeiro de 2023, conforme Ofício nº 3/2023/CVM/SRE/GER-1, tudo nos termos do art. 25 da Instrução CVM 400;
- (iv) Posteriormente, em 05 de maio de 2023, através do Ofício nº 104/2023/CVM/SRE/GER-1, a D. CVM determinou o cancelamento da Oferta, com a consequente liquidação do Fundo, a ser realizada nos termos do artigo 13.1 e seguintes do Regulamento;
- (v) Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo assim, única e exclusivamente, ao Administrador a deliberação acerca de eventuais alterações no Regulamento do Fundo.

RESOLVE:

1. Cancelar a Oferta e a 1ª (primeira) emissão de Cotas do Fundo, conforme características descritas no Regulamento, não sendo necessária a realização de qualquer devolução de recursos a potenciais investidores, observados os termos dos documentos que instruíram a Oferta.
2. Determinar a liquidação do Fundo, na forma estabelecida no artigo 13.1 e seguintes do Regulamento do Fundo.
3. Aprovar e ratificar todos os atos que sejam necessários para o efetivo cancelamento da Oferta e liquidação do Fundo.

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Fica dispensado o registro deste instrumento, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Instrução da CVM nº 615, de 2 de outubro de 2019, e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

Este instrumento poderá ser assinado utilizando-se o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz. Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado eletronicamente e será publicado na CVM.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Eli Françoso Tassim
CPF: 315.873.688-89
Cargo: Diretor

Nome: Vitor Peredo Moscatelli
CPF: 332.506.578-32
Cargo: Diretor

TFTS-#6353495-v2-ASSET_BANK_FIAGRO_FII_-_ATO_DO_ADMINISTRADOR_-_CANCELAMENTO_DA_OFERTA.pdf

Documento número #5a501e34-5b0b-440f-a9d5-7402727e6c5e

Hash do documento original (SHA256): 78f2a2bf93916f21280d7330008c1a09a03d400f8d68b153f647b2b5c289f587

Hash do PAdES (SHA256): ca06ee0b8ea82e0d59a953bd5ab0485e94551757c68131926d986548a89655a7

Assinaturas

✓ Vitor Peredo Moscatelli

CPF: 332.506.578-32

Assinou como representante legal em 30 mai 2023 às 13:02:09

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 nov 2023

✓ Eli Françoso Tassim

CPF: 315.873.688-89

Assinou como representante legal em 30 mai 2023 às 14:03:51

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2024

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 30 mai 2023, 13:01:09 | Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 5a501e34-5b0b-440f-a9d5-7402727e6c5e. Data limite para assinatura do documento: 29 de junho de 2023 (12:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 30 mai 2023, 13:01:10 | Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Peredo Moscatelli e CPF 332.506.578-32. |
| 30 mai 2023, 13:01:10 | Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89. |
| 30 mai 2023, 13:02:09 | Vitor Peredo Moscatelli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 201.48.230.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6396043 e longitude -46.7218732. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |

30 mai 2023, 14:03:51	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.193. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 mai 2023, 14:03:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a501e34-5b0b-440f-a9d5-7402727e6c5e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5a501e34-5b0b-440f-a9d5-7402727e6c5e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.